



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PORTARIA Nº 404, DE 10 DE MAIO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de uniformização de procedimentos no âmbito administrativo das Seções Judiciárias vinculadas à 5ª Região;

Considerando a Portaria nº 078, de 28 de outubro de 2004, do Conselho de Justiça Federal, que cria a Comissão Permanente de Estudo para Padronização de Plataforma Tecnológica de Informática no âmbito da Justiça Federal;

Considerando os termos da Resolução nº 462, de 17 de agosto de 2005, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a centralização das folhas de pagamento de pessoal da Justiça Federal nos Tribunais Regionais Federal;

RESOLVE,

1. Estabelecer a criação de Equipe de Desenvolvimento e Suporte de Software na Seção de Judiciária de Pernambuco, para customizar e desenvolver, no que for necessário, e implantar, o Sistema de Recursos Humanos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na Justiça Federal de Primeira Instância; como assim o desenvolvimento dos serviços *web* para *extranet* regional, com utilização de pessoal do quadro das Seções Judiciárias ou terceirizados;

2. Determinar que o trabalho desenvolvido pela Equipe acima nominada seja coordenado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com a participação dos Núcleos de Informática das Seções Judiciárias da 5ª Região, objetivando a padronização e integração entre os sistemas de 1º e 2º Grau;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Desembargador Federal FRANCISCO CAVALCANTI
Presidente

D. Ge...
10/05/06